Docusign Envelope ID: 035CA989-ABE3-46C0-BC9F-A82436B3E9D3

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0010087-22.2023.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Tabajara Administração de Bens Próprios Ltda. EPP**, que **Domingos Pagnoti Filho**, ajuizou o presente **Cumprimento de Sentença,** e que pelo presente edital fica intimado a pagar a quantia de R$ 393.305,02 (outubro/2024) no prazo de 15 dias (úteis), após o prazo supra; não pagando, será aplicada multa e honorários de 10%, com expedição de mandado de penhora e avaliação, seguidos de expropriação. Fica ciente ainda que no prazo de 15 dias (úteis) poderá apresentar impugnação, independente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de dezembro de 2024.

GRUPO CMSS S/A
CNPJ: 31.917.154/0001-76
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O GRUPO CMSS S/A, estabelecida na Av. Domingos Odalia Filho, 301, 10º andar, sala 1024 - Centro - CEP: 06010-067 - Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.917.154/0001-76, através de seu Diretor Presidente Dr. Clayton Aparecido de Paula, convida os senhores acionistas do GRUPO CMSS S/A a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, conforme endereço acima, no dia 29 de janeiro de 2025, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Alteração do estatuto social. a. Aumento do capital social; **b)** Eleição da Diretoria para o triênio 2025 a 2028; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Osasco, 21 de janeiro de 2025. **Clayton Aparecido de Paula**, Diretor-Presidente

GPS Participações S.A.

CNPJ n° 09.097.157/0001-51 - NIRE 35.300.345.592

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Janeiro de 2020

1. Data, Horário e Local: Realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020, às 11 horas, reuniram-se na sede da **GPS Participações S.A.,** localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.066, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Companhia**"). **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Convocação:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Sergio Antonio Rodrigues; e Secretário: Sr. Plínio Ripari. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o Protocolo e Justificação da Incorporação da **SRPART Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Calçada Arcturo, nº 12, Centro de Apoio II, sala 22 (parte 2), Alphaville, CEP 06541-070, inscrita no CNPJ sob n° 09.070.141/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.221.694.608 ("**SRPart**") pela Companhia ("**Protocolo e Justificação SRPart**"); **(ii)** a ratificação da nomeação da Empresa Especializada ("**Empresa Especializada**") para a avaliação do patrimônio líquido da SRPart a ser incorporado pela Companhia e elaboração do respectivo laudo de avaliação ("**Laudo de Avaliação SRPart**"); **(iii)** o Laudo de Avaliação SRPart do patrimônio líquido da SRPart, elaborado pela Empresa Especializada; **(iv)** a operação de incorporação da SRPart pela Companhia nos termos do Protocolo e Justificação SRPart; **(v)** a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, de modo a incorporar o objeto social da SRPart; **(vi)** o Protocolo e Justificação da Incorporação da **SPG Participações Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Copacabana, 71, unidade 07, Jardim Professor Benoá, CEP 06502-001, inscrita no CNPJ sob n° 14.530.365/0001-32, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.226.029.947 ("**SPG**")pela Companhia ("**Protocolo e Justificação SPG**"); **(vii)** a ratificação da nomeação da Empresa Especializada ("**Empresa Especializada**") para a avaliação do patrimônio líquido da SPG a ser incorporado pela Companhia e elaboração do respectivo laudo de avaliação ("**Laudo de Avaliação SPG**"); **(viii)** o Laudo de Avaliação SPG do patrimônio líquido da SPG, elaborado pela Empresa Especializada; **(ix)** a operação de incorporação da SPG pela Companhia nos termos do Protocolo e Justificação SPG; **(x)** a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, de modo a incorporar o objeto social da SPG; **(xi)** a autorização aos administradores da Companhia para tomarem todas as providências necessárias para a efetivação das incorporações da SRPart e da SPG pela Companhia; e **(xii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, as matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação pelo Sr. Presidente, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, e sem quaisquer ressalvas, na forma como segue: **(i) Protocolo e Justificação SRPart**. Foi aprovado o Protocolo e Justificação SRPart na íntegra e, portanto, todos os seus termos e condições, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I; **(ii) Ratificação da nomeação da Empresa Especializada**. Foi aprovada a ratificação da nomeação da Empresa Especializada, indicada a seguir, para a avaliação do patrimônio líquido da SRPart e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação SRPart: **Akurat Consultoria Empresarial SS Ltda. - Sociedade Simples,** inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob n° 2 SP 023847/0-2 e no CNPJ sob o n° 07.751.288/0001-85, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, n° 566, Água Fria, CEP 02.335-011; **(iii) Laudo de Avaliação SRPart**. Foi aprovado o Laudo de Avaliação SRPart do patrimônio líquido da SRPart, elaborado pela Empresa Especializada, para efeito da incorporação da SRPart pela Companhia, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II; **(iv) Incorporação SRPart**. Foi aprovada a incorporação da SRPart pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação SRPart. A efetivação da incorporação acarretará, neste ato, a extinção da SRPart, que será sucedida pela Companhia em todos os seus ativos e passivos, a título universal, cabendo à Companhia promover o arquivamento e a publicação dos atos de incorporação, bem como manter em boa guarda os livros e documentos da SRPart. A incorporação acarretará o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 905.646,00 (novecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais), mediante a emissão de 905.646 (novecentas e cinco mil, seiscentas e quarenta e seis) novas ações, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, fixado de comum acordo entre a totalidade dos acionistas da Companhia, com base no seu valor nominal, previsto no artigo 5º do Estatuto Social da GPS, e tendo em vista o disposto no artigo 13 da Lei das Sociedades por Ações ("**Novas Ações 1**"). Os acionistas SPG Participações Ltda., LLPR Participações Ltda., GADAG - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda. e Ricardo Rasera renunciam expressamente, neste ato, ao direito de preferência na subscrição das Novas Ações 1, razão pela qual estas são integralmente subscritas e integralizadas, neste ato, pelo Sr. Sergio Antonio Rodrigues, único sócio da SRPart, mediante versão de parcela do acervo líquido incorporado, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo III. Desse modo, o valor do capital social da Companhia passa de R$ 3.704.794,00 (três milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais), dividido em 3.704.794 (três milhões, setecentas e quatro mil, setecentas e noventa e quatro) ações, para R$ 4.610.440,00 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e quarenta reais), dividido em 4.610.440 (quatro milhões, seiscentas e dez mil, quatrocentas e quarenta) ações. Consequentemente, em razão do aumento de capital decorrente da incorporação da SRPart pela Companhia, é aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a contar com a seguinte redação: ***Artigo 5° -** O Capital Social é de R$ 4.610.440,00 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e quarenta reais), dividido em 4.610.440 (quatro milhões, seiscentas e dez mil, quatrocentas e quarenta) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outra forma*. **(v) Alteração do artigo 3° do Estatuto Social**. Com o fim de incorporar o objeto social da SRPart ao objeto social da Companhia, é aprovada a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a contar com a seguinte redação: ***Artigo 3º -** A Sociedade tem por objeto: (i) a participação em outras sociedades comerciais ou civis nacionais e/ou estrangeiras na qualidade de sócia ou acionista, como controladora ou minoritária; e (ii) a aquisição, transferência e administração de bens móveis e imóveis e direitos que integram ou passem a integrar o patrimônio da Sociedade.* **(vi) Protocolo e Justificação SPG**. Foi aprovado o Protocolo e Justificação SPG na íntegra e, portanto, todos os seus termos e condições, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo IV; **(vii) Ratificação da nomeação da Empresa Especializada**. Foi aprovada a ratificação da nomeação da Empresa Especializada, indicada a seguir, para a avaliação do patrimônio líquido da SPG e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação SPG: **Akurat Consultoria Empresarial SS Ltda. - Sociedade Simples,** inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob n° 2 SP 023847/0-2 e no CNPJ sob o n° 07.751.288/0001-85, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, n° 566, Água Fria, CEP 02.335-011; **(viii) Laudo de Avaliação SPG**. Foi aprovado o Laudo de Avaliação SPG do patrimônio líquido da SPG, elaborado pela Empresa Especializada, para efeito da incorporação da SPG pela Companhia, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo V; **(ix) Incorporação SPG**. Foi aprovada a incorporação da SPG pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação SPG. A efetivação da incorporação acarretará, neste ato, a extinção da SPG, que será sucedida pela Companhia em todos os seus ativos e passivos, a título universal, cabendo à Companhia promover o arquivamento e a publicação dos atos de incorporação, bem como manter em boa guarda os livros e documentos da SPG. A incorporação acarretará o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 303.027,00 (trezentos e três mil, vinte e sete reais), mediante a emissão de 303.027 (trezentas e três mil, vinte e sete) novas ações, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, fixado de comum acordo entre a totalidade dos acionistas da Companhia, com base no seu valor nominal, previsto no artigo 5º do Estatuto Social da GPS, e tendo em vista o disposto no artigo 13 da Lei das Sociedades por Ações ("**Novas Ações 2**"). Os acionistas SRPart, LLPR Participações Ltda., GADAG - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda. e Ricardo Rasera renunciam expressamente, neste ato, ao direito de preferência na subscrição das Novas Ações 2, razão pela qual estas são integralmente subscritas e integralizadas, neste ato, pelo Sr. Luiz da Rocha Salles Filho, único sócio da SPG, mediante versão de parcela do acervo líquido incorporado, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo VI. Desse modo, o valor do capital social da Companhia passa de R$ 4.610.440,00 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e quarenta reais), dividido em 4.610.440 (quatro milhões, seiscentas e dez mil, quatrocentas e quarenta) ações, para R$ 4.913.467,00 (quatro milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), dividido em 4.913.467 (quatro milhões, novecentas e treze mil, quatrocentas e sessenta e sete) ações. Consequentemente, em razão do aumento de capital decorrente da incorporação da SPG pela Companhia, é aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a contar com a seguinte redação: ***Artigo 5º -** O Capital Social é de R$ 4.913.467,00 (quatro milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), dividido em 4.913.467 (quatro milhões, novecentas e treze mil, quatrocentas e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outra forma*. **(x) Alteração do Artigo 3° do Estatuto Social.** Com o fim de incorporar o objeto social da SPG ao objeto social da Companhia, é aprovada a alteração do artigo 3° do Estatuto Social da Companhia, que passa a contar com a seguinte redação: ***Artigo 3º -** A Sociedade tem por objeto: (i) a participação em outras sociedades comerciais ou civis nacionais e/ou estrangeiras na qualidade de sócia ou acionista, como controladora ou minoritária; (ii) a aquisição, transferência e administração de bens móveis e imóveis e direitos que integram ou passem a integrar o patrimônio da Sociedade; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.* **(xi) Autorização Administradores.** Foi aprovada a concessão de autorização aos administradores da Companhia para tomarem todas as providências necessárias para a efetivação e implementação da incorporação da SRPart e da SPG pela Companhia; **(xii) Consolidação do Estatuto Social.** Por fim, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo VII à presente Ata, que ficará arquivado na sede da Companhia, para todos os fins. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lida, aprovada, lavrada na forma de sumário e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - Sr. Sergio Antonio Rodrigues; Secretário - Sr. Plínio Ripari. Acionistas Presentes: SRPART Participações Ltda., SPG Participações Ltda., LLPR Participações Ltda., GADAG - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda. e Ricardo Rasera. São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2020. **Mesa: Sergio Antonio Rodrigues -** Presidente da Mesa; **Plínio Ripari -** Secretário da Mesa. **Acionistas: SRPART Participações Ltda. -** Sergio Antonio Rodrigues; **SPG Participações Ltda. -** Luiz da Rocha Salles Filho; **LLPR Participações Ltda. -** Plínio Ripari; **GADAG - Administração, Part. e Empreendimentos Ltda. -** Fernando Antonio L. Graton Jr.; **Ricardo Rasera. JUCESP** nº 163.739/20-1 em 07/05/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VSTP Educação S.A.

CNPJ nº 11.319.526/0001-55 - NIRE 35.300.601.696

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: 23 de outubro de 2024, às 9:00 horas, na sede da **VSTP Educação S.A.**, sociedade anônima, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.222, Cambuci, CEP 01538-001 ("Companhia"). **2. Presenças:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas, ficando constatada a existência de quórum para a realização da Assembleia. **3. Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **4. Composição da Mesa:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram o Sr. Raul Gustavo Porto Gennari para presidir os trabalhos e o Sr. Bruno Czermainski Klassmann para secretariar a reunião. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da filial IV da Companhia, constante no Artigo 2º, Parágrafo Segundo, do estatuto social da Companhia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 11.319.526/0008-21 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 31.920.112.761, atualmente localizada na Avenida dos Andradas, nº 3.000, andares 7, 8, 9 e 10, Santa Efigênia, CEP 30.260-070, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("Filial IV"); e (ii) a alteração e a consolidação do estatuto social da Companhia. **6. Deliberações:** Analisadas, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas, sem qualquer oposição, restrição ou ressalva: 6.1. Alteração do Endereço da Filial IV. Aprovar, por unanimidade, a alteração do endereço da Filial IV da Avenida dos Andradas, nº 3.000, andares 7, 8, 9 e 10, Santa Efigênia, CEP 30.260-070, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para a Rua Sergipe, nº 1.440, 7º andar, escritórios 07-119 e 07-120, Savassi, CEP 30.130-174, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 6.2. Alteração do Estatuto Social. Em razão da deliberação disposta no item 6.1 acima, aprovar, por unanimidade, a alteração do Artigo 2º, Parágrafo Segundo, do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Parágrafo Segundo:** A Companhia possui as seguintes filiais: (i) **Filial I**, localizada na Av. Lins de Vasconcelos, 1.264, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01538-001, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0004-06 e registrada sob o NIRE 35.903.694.904, (ii) **Filial II**, localizada na Av. Paulista, 1.106, conjuntos 11, 12, 13 e 14, 1º andar, 21, 22, 23 e 24, 2º andar, 31, 32, 33 e 34, 3º andar, 41, 42, 43, 44, 4º andar, 51, 52, 53 e 54, 5º andar, 61, 62, 63 e 64, 6º andar e 71, 72, 73 e 74, 7º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-914, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0003-17 e registrada sob o NIRE 35.903.694.912, (iii) **Filial III**, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1672, Conj. 202 ao 206, 301 ao 308, 701 ao 708-Mezanino, Três Figueiras, Porto Alegre - RS, CEP 90.480-002, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0011-27 e registrada sob o NIRE 43.920.058.243, (iv) **Filial IV**, localizada na Rua Sergipe, nº 1.440, 7º andar, escritórios 07-119 e 07-120, Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP 30.130-174, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0008-21 e registrada sob o NIRE 31.920.112.761; (v) **Filial V**, localizada na Rua do Brum, 455, 2º pavimento, bairro do Recife, município de Recife - PE, CEP 50.030-260, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0009-02 e registrada sob o NIRE 26.902.047.363; e (vi) **Filial VI**, localizada na Praça Senador Salgado Filho, nº 00001, Shopping Bossa Nova Mall, SSL 101 a 116 e Loja 301 a 304, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 200221-340, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0010-46 e registrada sob o NIRE 33.901.625.610." 6.3. Consolidação do Estatuto Social. Aprovar, por unanimidade, a consolidação do estatuto social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata. 6.4. Lavratura da Ata. Aprovar, por unanimidade, a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente - Sr. Raul Gustavo Porto Gennari; Secretário - Sr. Bruno Czermainski Klassmann; Acionistas - AOVS Sistemas de Informática S.A., Raul Gustavo Porto Gennari, Maria Luiza Porto Gennari, Amanda Maio Gennari. **Mesa: Raul Gustavo Porto Gennari -** Presidente da Mesa; **Bruno Czermainski Klassman -** Secretário da Mesa. **Acionistas: AOVS Sistemas de Informática S.A. -** Por: Paulo Eduardo Azevedo Silveira - Cargo: Diretor Presidente; **AOVS Sistemas de Informática S.A. -** Por: Bruno Czermainski Klassman - Cargo: Diretor Financeiro; **Raul Gustavo Porto Gennari; Maria Luiza Porto Gennari; Amanda Maio Gennari. JUCESP** nº 274/25-2 em 02/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1060707-21.2023.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Adonay Antony Evans; Kaname Kawanaka; Adélia Kawanaka; Maria Luiza Martins dos Santos; Carlos Eduardo Nascimento; Nair Silva Nascimento; José Vaz Woitchecosky; Priscila Braga Woitchecosky; Associação da Igreja Metodista; Vera Lúcia da Silva Braga; Marcelo dos Santos Bento; Tiago Alexandre da Cunha Lucchiari, Damares Caldas dos Santos Lucchiari; Terceiros Interessados, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Priscila da Silva Braga, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel da Rua Independência, nºs. 55, 59, Lote 7 da Quadra 15, Vila Renata, Guarulhos/SP, com área total de 514,80m2, matriculado sob nº 65922 no 1ºCRI/Guarulhos, SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supramencionados, para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de janeiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001270-43.2014.8.26.0075 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a). Arthur Abbade Tronco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUELY DE OLIVEIRA REBELO DE ARAÚJO, CPF. 002.490.318-33, e seu marido FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO, CPF. 017.859.488-14, NELSON ANTONIO PORTERO, CPF. 028.104.258-68, e sua mulher ANA DIAS PORTERO, RG. 7.517.044, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ESPÓLIO DE CLAUER TRENCH DE FREITAS e outros, alegando em síntese: Requer que seja decretado a nulidade da averbação 10/9200 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, sob matrícula nº 68096. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 31 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, por meio digital. Arquivada na JUCESP sob nº 4.660/25-0, em 13.01.2025, pela qual foi tomada a seguinte deliberação por unanimidade: a postergação da data do pagamento dos dividendos complementares, aprovados em AGO de 03/05/2024, no valor total de R$ 17.597.696,66 que deverão ser pagos em parcela única até o dia 31/12/2025. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 30 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, por meio digital. Arquivada na JUCESP sob nº 4.661/25-4, em 13.01.2025, pela qual foi tomada a seguinte deliberação sem ressalvas: i) autorizar o crédito de juros sobre capital próprio no total de R$ 23.200.000,00, correspondente a R$ 20.422,535211 por ação, que serão pagos ao acionista até o dia 31/12/2025, tendo como base a posição acionária nesta data. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

IRMÃOS MARX PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ/MF 10.433.133/0001-05
Em 31 de Dezembro de 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	**2019**	**2020**	**VARIAÇÃO**
Circulante			
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos	10,00	10,00	0,00
Aplicação Financeira	1.695,48	943,12	(752,36)
Estoques	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00
Outros Realizáveis	834.258,48	834.258,48	0,00
Não Circulante			0,00
Clientes	0,00		0,00
Investimentos	9.304.571,74	3.554.961,01	(5.749.610,73)
Total do Ativo	**10.140.535,70**	**4.390.172,61**	**(5.750.363,09)**
Passivo	**2019**	**2020**	**VARIAÇÃO**
Circulante			
Valores de Sócios	2.186.846,73	2.088.452,75	(98.393,98)
Outras Obrigações	896.498,39	896.498,39	0,00
Ordenados/Enc.	0,00	0,00	0,00
Impostos a Rec.	0,00	0,00	0,00
Prov. IR/Cs	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Não Circulante			0,00
Emprestimos Fin.	0,00	0,00	0,00
Impostos e Contribuições	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Patrimonio Líquido			0,00
Capital	585.000,00	585.000,00	0,00
Reservas de Capital	0,00		0,00
Lucros Acumulados	6.472.190,58	820.221,47	(5.651.969,11)
Reserva Para Aumento Capital	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo	**10.140.535,70**	**4.390.172,61**	**(5.750.363,09)**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - Em 31 de Dezembro de 2020

Receita Bruta de Vendas e Serviços	0,00
Deduções da Receita Bruta	0,00
Receita Líquida	**0,00**
Custo Das Mercadorias Vendidas	0,00
Lucro Bruto	**0,00**
Despesas/Receitas Operacionais	
Despesas Administrativas	95.599,87
Receita Financeira	(6,65)
Despesas Financeiras	964,90
Outras Despesas Operacionais	0,00
Total	**96.558,12**
Lucro Operacional	**(96.558,12)**
Receita da Equivalencia Patrimonial	(5.449.604,08)
Lucro Antes do IR e CSL	**(5.546.162,20)**
Provisão I. Renda e C.social	0,00
Lucro Liquido	**(5.546.162,20)**

São Paulo, 31 de Dezembro de 2020.
ESPEDITO R. DE SANTANA, Contador - CRC-1SP157612/O-0
MARCOS HENRIQUE GALGARO, Diretor - CPF 171.488.708-10258-45

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - Ano 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
LUCRO LÍQUIDO	(5.546.162,20)
Ajuste Período Anterior	191.193,09
(+) Despesas. Que não afetam o caixa	
Depreciações	0,00
(-) Receitas que não afetam o caixa	
ganho de capital venda Imobilizado	
Subtotal	(5.354.969,11)
(-) Aumento dupl. a receber	0,00
(-) Aumento em estoques	0,00
(-) Aumento de Investimento	5.749.610,73
(+) Aumento de fornecedores	
(+) Aumento de valores de sócios	(98.393,98)
(+) Aumento de impostos a pagar	0,00
(+) Aumento de obrigações trabalhistas	0,00
(-) Aumento de outros realizáveis	0,00
(+) Aumento de Impostos e contribuições LP	0,00
(+) Aumento de outras obrigações	0,00
(-) Aumento de Clientes LP	0,00
(=) Caixa Líquido nas atividades operacionais 1	296.247,64
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	
(-)Aumento do imobilizado	0,00
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - ANO 2019	
(=) caixa liquido nas atividades de investimento 2	0,00
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	
(+)Reserva Aumento de capital	0,00
(-) Diminuição de empréstimo a longo prazo	0,00
(-)Diminuição de empréstimos a curto prazo	0,00
(-) Distribuição de Lucros	(297.000,00)
(=) Caixa líquido nas atividades de financiamento 3	(297.000,00)
Aumento liquido nas disponibilidades 1+2+3 (4)	(752,36)
Saldo de caixa + equivalente de caixa em 2019 (5)	**1.705,48**
Saldo de caixa + equivalente de caixa em 2020 (4+5)	**953,12**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital	Reservas de capital	Reserva Aumento capital	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2019	**585.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.472.190,58**	**7.057.190,58**
Ajuste período anterior				191.193,09	**191.193,09**
Resultado do exercício				(5.546.162,20)	**(5.546.162,20)**
Res. Aumento de capital			0,00		**0,00**
Lucro distribuído				(297.000,00)	**(297.000,00)**
Saldo em 31.12.2020	**585.000,00**	**0,00**	**0,00**	**820.221,47**	**1.405.221,47**

IRMÃOS MARX PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ/MF nº 10.433.133/0001-05
Em 31 de Dezembro de 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	R$	%
Caixa	0,00	0,00%
Bcos c/movimento	10,00	0,00%
Aplicação financeira	943,12	0,02%
Estoques	0,00	0,00%
Clientes	0,00	0,00%
Outros realizáveis	834.258,48	19,00%
Ativo circulante	**835.211,60**	19,02%
Ativo não circulante		
Participações societárias	11.005.997,99	
(-) Perdas em investimentos	7.451.036,98	169,72%
Ativo permanente		
Imobilizado	0,00	0,00%
(-) Depreciações e amortizações	0,00	0,00%
Total do ativo não circulante	**3.554.961,01**	80,98%
Total do ativo	**4.390.172,61**	100,00%
Passivo	R$	%
Valores de sócios	2.088.452,75	47,57%
Outras obrigações	896.498,39	20,42%
		0,00%
		0,00%
		0,00%
Outras obrigações		0,00%
Passivo circulante	**2.984.951,14**	67,99%
Passivo não circulante		
Passivo a longo prazo		
		0,00%
		0,00%
		0,00%
Total do passivo não circulante	**0,00**	0,00%
Patrimônio líquido		
Capital social	585.000,00	13,33%
Reservas de capital	0,00	0,00%
Lucros acumulados	820.221,47	18,68%
Patrimônio líquido	**1.405.221,47**	32,01%
Total do passivo	**4.390.172,61**	100,00%

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
Em 31 de dezembro de 2020

Receita bruta de vendas e serviços	0,00
Deduções da receita bruta	0,00
Receita líquida	**0,00**
Custo das mercadorias vendidas	0,00
Lucro bruto	**0,00**
Despesas/receitas operacionais	
Despesas administrativas	95.599,87
Receita financeira	(6,65)
Despesas financeiras	964,90
Outras despesas/receitas	0,00
Total	**96.558,12**
Lucro operacional	**(96.558,12)**
Receita da equivalência patrimonial	(5.449.604,08)
Prejuízo antes do IR e CSL	**(5.546.162,20)**
Provisão I. Renda e C.Social	0,00
Prejuízo do Exercicio	**(5.546.162,20)**

Espedito R. de Santana
Contador-CRC-1SP157612/O-0
Marcos Henrique Galgaro
Diretor-CPF 171.488.708-10

VSTP Educação S.A.

CNPJ nº 11.319.526/0001-55 - NIRE 35.300.601.696

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 2 de Outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: 2 de outubro de 2024, às 9:00 horas, na sede da **VSTP Educação S.A.**, sociedade anônima, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.222, Cambuci, CEP 01538-001 ("Companhia"). **2. Presenças:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas, ficando constatada a existência de quórum para a realização da Assembleia. **3. Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **4. Composição da Mesa:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram o Sr. Raul Gustavo Porto Gennari para presidir os trabalhos e o Sr. Bruno Czermainski Klassmann para secretariar a reunião. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da filial II da Companhia, constante no Artigo 2º